



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000068



ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 24/2018.

Aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às quinze horas (15h), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, teve início a realização da Audiência Pública, Convocada pela Comissão Especial, instituída pela Portaria nº 34, (trinta e quatro), de 20 de fevereiro de 2018, para discussão e debate sobre o Projeto de Lei nº 24, do Vereador Antonio Zóio, que “Acrescenta dispositivo à legislação que dispõe sobre o Código de Obras e Edificações do Município de Toledo”, e tem como objetivo melhorar e ampliar a segurança na execução das obras e, conseqüentemente, diminuir o número de acidentes causados por energia elétrica, durante o trabalho de construção civil e manutenção predial. A reunião foi presidida pelo Vereador Ademar Dorfschmidt, Presidente da Comissão Especial e contou com a presença de Vereadores Airton Savello Vice-Presidente e pelos Membros Antonio Zóio e Valtencir Careca. Ao proceder à abertura da Audiência Pública o Presidente da Comissão Vereador Ademar Dorfschmidt saudou todos os presentes, e informou que a audiência estava sendo transmitida ao vivo no canal da Câmara, no youtube, e salientou que compete regimentalmente à Comissão a elaboração de Audiência Pública, para receber os representantes das entidades organizadas e demais munícipes e emitir parecer antes de sua apreciação pelo Plenário. Frisou que a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno, asseguravam a participação de entidades representativas da comunidade em audiência pública no processo de elaboração, aprimoramento e instrução de matéria legislativa em trâmite que tratava de assuntos de interesse público relevante e que em observância ao previsto na legislação, a Comissão Especial convidou a sociedade organizada de Toledo e demais interessados para participar, debater e tomar ciência da proposição que “Acrescenta dispositivo à legislação que dispõe sobre o Código de Obras e Edificações do Município de Toledo”, e tem como objetivo melhorar e ampliar a segurança na execução das obras e, conseqüentemente, diminuir o número de acidentes causados por energia elétrica, durante o trabalho de construção civil e manutenção predial. O Presidente informou que o texto que instrui o Projeto de Lei nº 45, de 2018, e o da respectiva mensagem estavam postados no site da Câmara Municipal, no link Audiências Públicas e no SAPL. Na sequência o Presidente da Comissão solicitou ao Vereador Airton Savello, Vice-Presidente que fizesse a leitura do Edital de chamamento para Audiência Pública. Dando Continuidade na Audiência, o Presidente salientou que era o novo relator do Projeto e, desta forma, fez uma explanação da matéria para que os presentes pudessem tomar ciência do conteúdo do Projeto. Conclusa a apresentação e explanação feita pelo Relator, o Presidente da Comissão Especial passou a palavra aos demais membros da Comissão que almejassem fazer uso da palavra. O Vereador Antonio Zóio, autor do projeto fez uso da palavra e fez as suas considerações acerca da matéria, e após a sua explanação, o Vereador Genivaldo Paes, que foi relator no momento em que o Projeto deu entrada na Comissão Especial, fez uso da palavra, e Explicou o porquê



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000059
[Handwritten signature]

o seu relatório foi pela rejeição do Projeto. Explicou que solicitou parecer Jurídico e este Parecer apontou pela ilegalidade porque necessitava passar pelo Conselho e também por audiência pública e como havia passado sessenta dias. E não havia sido sanado essas duas questões. Frisou que o Conselho não acatou a matéria, e acrescido da falta de audiência pública, fez seu relatório pela rejeição, uma vez que não havia como fazer relatório pela tramitação pela precariedade que se encontrava o Projeto. Genivaldo Paes comentou ainda que o projeto era bom, no entanto foi esbarrado com a manifestação do Conselho do Plano Diretor e pela falta de audiência pública e se fosse sanada estas questões, o Projeto poderia tramitar normalmente. Dando continuidade, o Presidente passou a palavra aos demais Vereadores e munícipes almejassem se manifestar. Fez uso da palavra os Senhores Hélio Roehrs, Alexandre Bochiato, José Carlos de Oliveira, a Senhora Úrsula Boroske, o Senhor Gilson Francisco, a Vereadora Olinda Fiorentin, o Vereador Antonio Zóio. Concluídas as discussões e os questionamentos dos Parlamentares, dos munícipes e representantes da sociedade organizada, o Presidente, em nome da Comissão Especial, agradeceu a presença de todos, e, não havendo mais nenhum munícipe querendo se manifestar e nada mais havendo para ser tratado, declarou encerrados os trabalhos às quinze horas e trinta e sete minutos (15h37min), do dia treze de junho do ano de dois mil e dezoito (13.06.2018), determinando a lavratura desta Ata, que vai assinada por ele e pelos demais membros da Comissão Especial Presentes na Audiência Pública. PLENÁRIO EDÍLIO FERREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná.

Ademar Dorfschmidt
Presidente da Comissão Especial

Airton Savello
Vice-Presidente

Antonio Zóio
Membro

Genivaldo Paes
Membro

Valtencir Careca
Membro

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO
SALA DAS SESSÕES, 13 de junho de 2018
Presidente da Comissão Especial

*Assinaturas referentes à Audiência Pública da CE, Portaria nº 34/2018, ocorrida no dia 13.06.2018.

PL 024/2018
AUTORIA: Ver. Antonio Zóio

